



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR.

ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A TRANSPORTES ESCOLARES

INICIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

### EDITAL N.º 174 /2020

**Lucinda Maria Marques Jorge**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de agosto de 2020, o início do procedimento de elaboração do **Regulamento Municipal de Apoio a Transportes Escolares**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 20 dias úteis, ou seja, **até ao próximo dia 16 de setembro de 2020**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço [gab.juridico@cm-almodovar.pt](mailto:gab.juridico@cm-almodovar.pt) devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões — Elaboração do Regulamento Municipal de Apoio a Transportes Escolares”**; -----

Durante este período, poderão os interessados consultar o Anteprojeto de Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 19 de agosto de 2020

A Vice-Presidente,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.